



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2441 DE 17 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 16.805/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde **por acidente de trabalho**, ao Servidor Público, **LUCIANE MAY DE SOUZA**, matrícula n.º 207.087, Técnico em Enfermagem II, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de março de 2023.

Capão da Canoa, 17 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)